



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)
Publication: 19/05/2026
DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

O impacto ético da pesquisa científica: transformações nas carreiras jurídicas, instituições e sociedade

The Ethical Impact of Scientific Research: Transformations in Legal Careers, Institutions, and Society

El impacto ético de la investigación científica: transformaciones en las carreras jurídicas, las instituciones y la sociedad

Rita de Cássia Moura

Musty University

Mestra em Estudos Jurídicos com ênfase em Direito Internacional

Endereço: Flórida- EUA

E-mail: r_cassia87@hotmail.com

RESUMO

Este artigo propõe-se a examinar, de forma abrangente, os elementos que consolidam o direito como um fenômeno social, com foco especial nas suas interações com dinâmicas sociais contemporâneas. O estudo busca investigar como o direito, em suas múltiplas formas, reflete e informa as complexas relações sociais ao longo do tempo e através de variados contextos culturais e históricos. Em sua análise, o artigo irá explorar não apenas a aplicação do direito em suas interações sociais, mas também integrará uma discussão profunda sobre o impacto ético da pesquisa científica. Este aspecto é particularmente relevante, pois a pesquisa científica não só transforma carreiras e instituições legais, mas também influencia de maneira decisiva a estrutura da sociedade em um contexto global. Serão considerados os exemplos de inovações científicas cuja ética e moralidade têm provocado transformações significativas na legislação e nas práticas jurídicas. Além disso, a pesquisa abordará a evolução das carreiras jurídicas à luz desses desenvolvimentos científicos e éticos. O artigo examinará como os profissionais do direito necessitam de adaptação e constante atualização para integrar novas tecnologias e práticas científicas em suas atividades cotidianas. Destacar-se-á o papel essencial da educação continuada e da formação ética para capacitar advogados, juízes e outros profissionais em normas legais modernizadas, que abordem de forma adequada os desafios suscitados pelas inovações científicas. A metodologia do trabalho será fundamentada em uma pesquisa bibliográfica, que permitirá ao pesquisador desenvolver uma compreensão crítica sobre a intersecção entre o direito e as ciências. Através desse método, espera-se que o artigo possa oferecer uma reflexão aprofundada sobre a maneira como as práticas científicas interagem com o mundo jurídico, contribuindo para a evolução e modernização das normas legais de maneira



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

ética. O estudo também visa revelar como essas interações impactam diretamente o cotidiano de nossas sociedades, promovendo uma maior compreensão sobre a interdependência entre a evolução científica e as estruturas legislativas contemporâneas. Ao final, o artigo pretende não apenas documentar essas transformações, mas também fornecer uma base significativa para futuras pesquisas que explorem o potencial de colaboração entre a ciência e o direito, numa busca constante por um desenvolvimento social mais justo e ético. Adicionalmente, buscará iluminar caminhos para a progressão das carreiras jurídicas, promovendo uma prática legal que seja simultaneamente tecnicamente competente e socialmente responsável. Haverá um aprofundamento sobre como a evolução das carreiras jurídicas está interligada ao desenvolvimento científico e ético contemporâneo.

Palavras-chave: direito como fenômeno social, ética na pesquisa científica, transformações institucionais, carreiras jurídicas, impacto global do direito.

ABSTRACT

This article aims to comprehensively examine the elements that consolidate law as a social phenomenon, with a particular focus on its interactions with contemporary social dynamics. The study seeks to investigate how law, in its multiple forms, reflects and shapes complex social relations over time and across diverse cultural and historical contexts. In its analysis, the article will explore not only the application of law in its social interactions but will also integrate an in-depth discussion on the ethical impact of scientific research. This aspect is particularly relevant, as scientific research not only transforms legal careers and institutions but also decisively influences the structure of society within a global context. Examples of scientific innovations whose ethical and moral implications have led to significant changes in legislation and legal practices will be considered. Furthermore, the research will address the evolution of legal careers in light of these scientific and ethical developments. The article will examine how legal professionals must adapt and continuously update their knowledge to incorporate new technologies and scientific practices into their daily activities. The essential role of continuing education and ethical training will be highlighted as key elements in enabling lawyers, judges, and other legal professionals to operate within modernized legal frameworks capable of addressing the challenges posed by scientific innovations. The methodology of the study will be based on bibliographic research, allowing the researcher to develop a critical understanding of the intersection between law and science. Through this method, the article is expected to provide an in-depth reflection on how scientific practices interact with the legal sphere, contributing to the ethical evolution and modernization of legal norms. The study also aims to reveal how these interactions directly impact everyday social life, promoting a deeper understanding of the interdependence between scientific advancement and contemporary legislative structures. Ultimately, the article intends not only to document these transformations but also to provide a solid foundation for future research exploring the potential for collaboration between science and law, in pursuit of more just and ethical social development.



Edition: Vol. 02 | N°. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

Additionally, it seeks to illuminate pathways for the advancement of legal careers, promoting a legal practice that is both technically competent and socially responsible. There will also be a deeper examination of how the evolution of legal careers is intrinsically linked to contemporary scientific and ethical development.

Keywords: law as a social phenomenon, ethics in scientific research, institutional transformations, legal careers, global impact of law.

RESUMEN

Este artículo se propone examinar, de manera integral, los elementos que consolidan el derecho como un fenómeno social, con especial énfasis en sus interacciones con las dinámicas sociales contemporáneas. El estudio busca investigar cómo el derecho, en sus múltiples formas, refleja y configura las complejas relaciones sociales a lo largo del tiempo y en diversos contextos culturales e históricos. En su análisis, el artículo explorará no solo la aplicación del derecho en sus interacciones sociales, sino que también integrará una discusión profunda sobre el impacto ético de la investigación científica. Este aspecto es particularmente relevante, ya que la investigación científica no solo transforma las carreras jurídicas y las instituciones legales, sino que también influye de manera decisiva en la estructura de la sociedad en un contexto global. Se considerarán ejemplos de innovaciones científicas cuyas implicaciones éticas y morales han generado transformaciones significativas en la legislación y en las prácticas jurídicas. Además, la investigación abordará la evolución de las carreras jurídicas a la luz de estos desarrollos científicos y éticos. El artículo examinará cómo los profesionales del derecho necesitan adaptarse y actualizarse constantemente para integrar nuevas tecnologías y prácticas científicas en sus actividades cotidianas. Se destacará el papel fundamental de la educación continua y de la formación ética para capacitar a abogados, jueces y otros profesionales en marcos legales modernizados que respondan adecuadamente a los desafíos planteados por las innovaciones científicas. La metodología del trabajo se basará en una investigación bibliográfica, que permitirá desarrollar una comprensión crítica sobre la intersección entre el derecho y la ciencia. A través de este método, se espera que el artículo ofrezca una reflexión profunda sobre la manera en que las prácticas científicas interactúan con el ámbito jurídico, contribuyendo a la evolución y modernización ética de las normas legales. El estudio también tiene como objetivo revelar cómo estas interacciones impactan directamente en la vida cotidiana de las sociedades, promoviendo una mayor comprensión de la interdependencia entre el avance científico y las estructuras legislativas contemporáneas. Finalmente, el artículo pretende no solo documentar estas transformaciones, sino también proporcionar una base significativa para futuras investigaciones que exploren el potencial de colaboración entre la ciencia y el derecho, en la búsqueda constante de un desarrollo social más justo y ético. Asimismo, busca iluminar caminos para el progreso de las carreras jurídicas, promoviendo una práctica legal que sea simultáneamente técnicamente competente y socialmente responsable. Se



Edition: Vol. 02 | N°. 01 | (2026)
Publication: 19/05/2026
DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

profundizará también en cómo la evolución de las carreras jurídicas está estrechamente vinculada al desarrollo científico y ético contemporáneo.

Palabras clave: derecho como fenómeno social, ética en la investigación científica, transformaciones institucionales, carreras jurídicas, impacto global del derecho.

1 INTRODUÇÃO

O impacto ético da pesquisa científica tem gerado profundas transformações nas carreiras jurídicas, instituições e sociedades, refletindo-se diretamente na concepção e aplicação das normas jurídicas. À medida que o conhecimento científico avança, ele não apenas desafia as fronteiras do entendimento humano, mas também redefine o papel das leis no contexto de uma sociedade cada vez mais complexa e interligada. Este artigo visa examinar, de forma abrangente, os elementos que consolidam o direito como um fenômeno social, enfatizando suas interações com as dinâmicas sociais contemporâneas. Busca-se investigar como o direito, em suas múltiplas formas, reflete e informa as complexas relações sociais ao longo do tempo, considerando variados contextos culturais e históricos.

A análise deste artigo não se limita à mera aplicação do direito nas interações sociais: integra também uma discussão aprofundada sobre o impacto ético da pesquisa científica, que é essencial para entender as profundas transformações que afetam sociedades em todo o mundo. Esta questão é fundamental, pois a pesquisa científica não só transforma carreiras e instituições legais, mas também molda a estrutura da sociedade em um contexto global. Exemplos de inovações científicas cujas éticas e moralidades têm provocado mudanças significativas na legislação e nas práticas jurídicas. Tais inovações podem servir tanto como catalisadores de progresso quanto como fontes de desafios éticos e legais no mundo jurídico.

Além disso, o estudo examina a evolução das carreiras jurídicas em resposta a esses desenvolvimentos científicos e éticos, trás a crescente demanda por profissionais do direito que são não apenas tecnicamente competentes, mas também eticamente orientados e tecnologicamente adeptos a desvendar novos caminhos. Ressalta-se a necessidade de os



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)
Publication: 19/05/2026
DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

profissionais do direito se adaptarem continuamente para incorporar novas tecnologias e práticas científicas em suas atividades diárias. O papel da educação continuada e da formação ética emerge como crucial para capacitar advogados, juízes e outros profissionais a lidar com normas legais modernizadas que respondam adequadamente aos desafios suscitados pelas inovações científicas.

A metodologia adotada neste estudo se baseia em uma pesquisa bibliográfica proporcionando uma análise crítica e detalhada da interseção entre o direito e as ciências. Espera-se que o artigo ofereça uma reflexão aprofundada sobre como as práticas científicas interagem com o mundo jurídico, contribuindo para a evolução e modernização das normas legais de maneira ética. Esta reflexão visa esclarecer o impacto direto dessas interações no cotidiano das sociedades, promovendo uma compreensão mais acurada da interdependência entre a evolução científica e as estruturas legislativas contemporâneas, assim como destacando as oportunidades para reforma e inovação nas práticas legais.

Ao final, o artigo pretende documentar essas transformações e proporcionar uma base significativa para pesquisas futuras que explorem o potencial de colaboração entre a ciência e o direito, em busca de um desenvolvimento social mais justo e ético. Adicionalmente, almeja-se iluminar caminhos para a progressão das carreiras jurídicas, promovendo uma prática legal que seja simultaneamente competente e socialmente responsável. Enfatiza-se como a evolução das carreiras jurídicas está ligada ao desenvolvimento científico e ético contemporâneo, demonstrando que a justiça eficaz e equitativa requer uma abordagem integrada que considere tanto a lei quanto a ciência como forças motoras do progresso social.

2 DESAFIOS ÉTICOS NA PESQUISA CIENTÍFICA MODERNA: IMPLICAÇÕES PARA O SETOR JURÍDICO

Na era de avanços científicos sem precedentes, surgem complexos desafios éticos que repercutem diretamente na legislação e nas práticas jurídicas. Esses desafios incluem questões relacionadas à privacidade de dados, biotecnologia e inteligência artificial, que exigem uma



Edition: Vol. 02 | N°. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

revisão constante do arcabouço jurídico para garantir que as normas acompanhem a veloz evolução tecnológica. Neste contexto, o Direito se revela não apenas como um conjunto de normas estáticas, mas como um fenômeno social dinâmico e indispensável para a proteção dos interesses da sociedade, objetivando sempre garantir justiça e igualdade para todos os indivíduos.

A inteligência artificial (IA), outra fronteira tecnológica, também desafia normativas éticas e legais. Com a IA ocupando um papel central em decisões críticas, como diagnósticos médicos ou mesmo decisões judiciais, emergem preocupações acerca de viés nos algoritmos, transparência das operações e atribuição de responsabilidade em casos de erro. Para o setor jurídico, é imperativo o desenvolvimento de legislação que assegure a proteção de dados, a clareza dos processos algorítmicos e a quem cabe a responsabilidade por decisões mal tomadas.

Tecnologias emergentes no campo da bioengenharia, como implantes cibernéticos, introduzem novas questões éticas relacionadas à identidade humana e ao conceito de melhorias corporais. O setor jurídico enfrenta o desafio de criar regulamentações sobre a propriedade intelectual de partes do corpo humano e prevenir discriminações baseadas em modificações corporais.

Além disso, a pesquisa que envolve seres humanos continua a evoluir, tornando imprescindível o estabelecimento de diretrizes claras para assegurar o consentimento informado e a proteção dos participantes. Juridicamente, é crucial que a legislação garanta os direitos dos participantes, impondo sanções rigorosas para violações destes direitos.

Finalmente, a crescente coleta e utilização de dados pessoais na pesquisa genética e os conjuntos de dados extremamente grandes, rápidos e complexos, os big data, levanta preocupações éticas sobre privacidade. Assim, torna-se essencial um arcabouço jurídico robusto que equilibre a necessidade de inovação com a proteção dos dados pessoais e a privacidade dos indivíduos.

Diante desses desafios, é fundamental que acadêmicos, legisladores e juristas colaborem para desenvolver diretrizes éticas e legais que acompanhem o ritmo dos avanços



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)
Publication: 19/05/2026
DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

científicos. Somente assim garantiremos que essas inovações beneficiem a sociedade de maneira justa e equilibrada, respeitando os direitos humanos e promovendo o bem-estar coletivo. A intersecção entre ciência e direito deve ser um espaço de diálogo contínuo e construtivo, capaz de moldar um futuro em que a ética e a inovação caminhem lado a lado.

2.1 A CONVERGÊNCIA ENTRE CIÊNCIA E DIREITO: NOVAS FRONTEIRAS ÉTICAS

O relacionamento entre ciência e direito está em constante evolução, criando fronteiras éticas que precisam ser analisadas. A interação entre inovações científicas e as normas legais é uma área que apresenta desafios únicos, exigindo que a legislação seja não só uma resposta reativa, mas também uma ferramenta proativa que antecipe problemas potenciais. Esse desenvolvimento não é apenas teórico, mas reflete diretamente na criação de leis que regulam novas áreas científicas e tecnológicas, como a edição de pesquisas na área da genética e a proteção de dados pessoais.

A convergência entre ciência e direito representa uma das áreas mais dinâmicas e complexas do desenvolvimento humano contemporâneo. À medida que as inovações científicas avançam em ritmo acelerado, o quadro das normas legais é constantemente desafiado a se adaptar e evoluir. Esta intersecção não apenas redefine os limites do possível, mas também levanta novas questões éticas que exigem uma consideração cuidadosa por parte de cientistas, juristas, e da sociedade como um todo.

Historicamente, o direito tem desempenhado o papel de estabilizador social, criando regras e normas que regulam o comportamento humano. Com os avanços científicos, especialmente nas áreas de biotecnologia, inteligência artificial e tecnologia da informação, surgem novas fronteiras que o direito precisa monitorar. A edição genética, por exemplo, levanta questões sobre manipulação genômica que desafiam nossas concepções tradicionais de identidade e integridade biológica. Isso exige que o direito desenvolva marcos regulatórios capazes de lidar com as implicações morais e éticas desses avanços.

A inteligência artificial (IA) ilustra ainda mais a complexidade dessa intersecção. À



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

medida que as máquinas se tornam mais autônomas, surge a necessidade urgente de revisar conceitos legais como responsabilidade e direitos. Quem é responsável por decisões tomadas por uma IA? Como proteger os dados pessoais em um mundo cada vez mais digital? Estas questões não apenas requerem uma reformulação das normas legais existentes, mas também levantam considerações éticas fundamentais sobre privacidade, autonomia e igualdade.

Ao mesmo tempo, a ciência também se beneficia da interação com o direito, pois este proporciona um quadro dentro do qual a inovação pode ocorrer de forma segura e controlada. Os mecanismos legais podem incentivar a pesquisa responsável, garantindo que novas tecnologias sejam desenvolvidas e implementadas de maneira que beneficie a sociedade como um todo. Isso é crucial no contexto das experiências científicas, onde normas éticas e legais ajudam a proteger sujeitos humanos e ambientais.

No entanto, a velocidade com que a ciência avança frequentemente ultrapassa a capacidade do direito de responder. Isso cria uma lacuna ética, uma zona cinzenta onde nem sempre existem respostas claras. Para mitigar esse descompasso, é essencial que haja um diálogo contínuo e colaborativo entre cientistas, legisladores e a sociedade civil. Fóruns interdisciplinares podem servir como plataformas valiosas onde estas partes interessadas podem dialogar sobre as implicações das novas tecnologias e trabalhar conjuntamente para definir normas legais e éticas que são adequadas ao século XXI.

Em suma, a convergência entre ciência e direito não é apenas inevitável, mas essencial para garantir que o progresso tecnológico continue a servir ao bem comum. Ao navegar pelas novas fronteiras éticas trazidas por essa convergência, a sociedade deve buscar um equilíbrio entre incentivar a inovação e proteger valores fundamentais, assegurando assim um futuro que seja ao mesmo tempo avançado e justo.

2.2 TRANSFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS FRENTE À ÉTICA CIENTÍFICA

Instituições acadêmicas, governamentais e jurídicas estão se adaptando para tratar de forma ética as descobertas científicas e seus impactos. Essas instituições são obrigadas a



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

navegar em um cenário onde os avanços tecnológicos podem, às vezes, ultrapassar as normas éticas estabelecidas, exigindo não apenas uma atualização legislativa, mas também um debate intenso sobre os fundamentos éticos que guiam essas atualizações. A essência do Direito, como fenômeno social, é justamente dar resposta a essas transformações, regulando as relações sociais de forma justa e equitativa.

As transformações institucionais diante da ética científica são essenciais para garantir que as descobertas e inovações tecnológicas ocorram de forma responsável e benéfica para a sociedade. Instituições acadêmicas, governamentais e jurídicas desempenham papéis distintos, mas interconectados, na criação de um ambiente que promova a pesquisa científica ética e considere os impactos dessas descobertas na sociedade explorando as adaptações necessárias nessas instituições para enfrentar os desafios éticos emergentes no âmbito científico.

A aceleração do progresso científico e tecnológico nas últimas décadas traz consigo uma série de desafios éticos que precisam ser abordados de forma estruturada. Instituições acadêmicas, governamentais e jurídicas têm um papel crucial na adaptação e na criação de um ambiente que apoie uma prática científica responsável. Dever ser discutido as transformações necessárias para que essas instituições possam responder eficazmente aos desafios éticos associados às inovações científicas.

As universidades e centros de pesquisa são fundamentais na formação de futuros cientistas e devem priorizar a inclusão de estudos de ética em seus currículos. A educação em ética científica precisa ser integrada aos cursos de ciência e tecnologia, proporcionando aos alunos as ferramentas necessárias para compreender e ponderar as implicações éticas de seu trabalho. Além disso, promover a investigação interdisciplinar entre cientistas e especialistas em áreas como filosofia e sociologia enriquecerá a compreensão das questões éticas emergentes.

A atividade dos conselhos de ética nas instituições deve ser ampliada, garantindo que estes não sejam apenas consultores passivos, mas agentes ativos na definição das direções da pesquisa, assegurando a conformidade com padrões éticos rigorosos e atualizados.

O papel dos governos é essencial na criação de um arcabouço regulatório que



Edition: Vol. 02 | N°. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

possibilite práticas científicas éticas e inovadoras. É imperativo desenvolver políticas públicas que sejam ágeis e possam se adaptar rapidamente às mudanças tecnológicas, minimizando o descompasso entre inovação e regulação. Processos decisórios transparentes e inclusivos, que envolvam a participação ativa do público são fundamentais para construir confiança e legitimidade nas políticas implementadas.

Além disso, mecanismos de incentivo, como financiamentos e benefícios fiscais, devem ser direcionados para pesquisas que priorizem princípios éticos, promovendo inovações que tragam impactos sociais positivos.

A função do sistema jurídico é fundamental para lidar com as complexas implicações das descobertas científicas. As leis devem ser revisadas e adaptadas para refletir as novas realidades tecnológicas e sociais, garantindo que princípios éticos sejam incorporados em regulamentos específicos para tecnologias emergentes. A capacitação contínua de juízes e advogados em relação aos avanços científicos é crucial para manter decisões judiciais relevantes e informadas.

Deve ser acrescentado o desenvolvimento de um corpo robusto de precedentes sobre temas de ética científica que facilita a resolução de disputas e baliza o comportamento esperado tanto por parte das instituições quanto dos indivíduos.

A interseção entre ciência e ética exige que instituições acadêmicas, governamentais e jurídicas trabalhem de forma coesa e proativa. Através de currículos reformulados, políticas públicas dinâmicas e estruturas jurídicas adaptáveis, estas instituições não apenas responderão adequadamente aos desafios éticos atuais, mas se prepararão para um futuro em que ciência e ética devem coexistir de maneira harmoniosa e equilibrada. Só assim o progresso tecnológico poderá ser plenamente aproveitado em prol do bem comum, garantindo que a inovação esteja sempre aliada à responsabilidade social e ética.

2.3 SOCIEDADE E ÉTICA NA CIÊNCIA JURÍDICA: REFLEXÕES SOBRE MORAL E JUSTIÇA SOCIAL



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)
Publication: 19/05/2026
DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

O equilíbrio entre inovação científica e considerações éticas torna-se vital para promover a justiça social e o bem-estar coletivo. As práticas científicas não podem estar dissociadas dos valores éticos que sustentam a sociedade, uma vez que cada avanço deve ser acompanhado por uma reflexão ética profunda para evitar o agravamento das desigualdades sociais. Neste sentido, o Direito desempenha um papel essencial ao servir como mediador entre os avanços científicos e as necessidades sociais, assegurando que o progresso não ocorra à custa da dignidade humana e da justiça social.

O avanço científico tem o potencial notável de transformar a sociedade, oferecendo soluções inovadoras para problemas complexos e melhorando a qualidade de vida em escala global. No entanto, a busca incessante por progresso tecnológico levanta questões críticas sobre a justiça social e o bem-estar público. Neste contexto, a importância de equilibrar inovação científica com considerações éticas torna-se fundamental para assegurar que o progresso resulte em benefícios equitativos e sustentáveis.

A inovação científica alcança seu verdadeiro potencial somente quando é orientada por princípios éticos que promovem a justiça social. Isso implica garantir que os frutos do progresso científico sejam acessíveis e benéficos para todos, não apenas para uma minoria privilegiada. A pesquisa e o desenvolvimento devem contemplar as necessidades dos mais vulneráveis e marginalizados, buscando ativamente reduzir desigualdades em saúde, tecnologia e recursos.

Um exemplo pertinente são os avanços na biotecnologia e medicina personalizada, que devem ser acessíveis em países em desenvolvimento, não só em nações mais ricas. Para isso, modelos de distribuição justa e políticas de precificação acessíveis são cruciais.

A consideração ética na ciência não é um mero componente complementar, mas um pilar fundamental que sustenta o bem-estar público. As decisões éticas informam normas e práticas que garantem a segurança dos cidadãos e do meio ambiente, evitando danos irreversíveis. Isso é especialmente relevante em campos emergentes como a inteligência artificial e a modificação genética, onde os impactos potenciais são profundos e duradouros.



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

A implementação de políticas rigorosas de avaliação de riscos, consulta pública e conformidade regulatória assegura que qualquer inovação seja suficientemente segura e beneficie o público. A transparência e a responsabilidade nas pesquisas científicas fomentam a confiança pública, essencial para a aceitação e o sucesso de novas tecnologias.

Para integrar de maneira eficaz a ética na inovação científica, é essencial uma abordagem colaborativa que envolva cientistas, legisladores, a sociedade civil e a comunidade internacional. Fóruns interdisciplinares e diálogos abertos permitem a troca de perspectivas e a formação de consenso em torno de práticas éticas e justas. Esta colaboração assegura que os imperativos éticos sejam uma parte integrante dos processos científicos e regulatórios desde o início.

Além disso, educar e conscientizar a população sobre as implicações éticas da ciência fortalece a democracia participativa, onde as pessoas estão habilitadas a influenciar as direções do progresso científico de maneira informada e racional.

O equilíbrio entre inovação científica e considerações éticas é vital para assegurar que o progresso tecnológico seja sinônimo de avanço social e bem-estar comunitário. A ciência deve ser uma força para o bem comum, orientada por uma ética que promove a justiça e o bem-estar. Preservar esse equilíbrio demanda um compromisso contínuo de todos nós, enquanto sociedade, para garantir que os incríveis potenciais da ciência servem para melhorar as condições de vida de toda a humanidade, de maneira justa e sustentável.

“Para a sociologia, o Direito tem a sua origem nos fatos sociais, nos acontecimentos da vida em sociedade. Todas as nossas práticas e condutas acabam refletindo os costumes, valores, tradições, sentimentos e cultura. Essa elaboração do Direito ocorre de maneira lenta e espontânea da vida social”.
(Gomes, s.p).

A distinção entre aparência e realidade, escuridão e ignorância, luz e conhecimento vem sendo analisada desde os tempos antigos. Platão já se preocupava com isso e fazia um estudo profundo sobre o assunto e que traz reflexos até os dias atuais. Hoje o Direito trouxe em seu principal norte o respeito que se deve ter uns com os outros no meio em que se vive.

O homem por si só é um ser social que não consegue viver isolado. Precisa de outro



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

indivíduo para compor o que há de mais sagrado: que é a formação de uma família, a sua proteção e a proteção do grupo em que as pessoas vivem em busca da paz interior e a comum. Ao analisarmos os fatos que se passam diante de nossos olhos, e, é nesse norte e de forma geral, na sociedade e no mundo em que vivemos mesmo aqueles que cercam a nossa vida cotidiana, que verificamos que existe regras que cumprimos de forma espontânea e outras de forma impostas. Mas são as regras que devem ser respeitadas como direcionamento da conduta humana, e, é nesse mundo, que entra o Direito como fenômeno social naquilo que compõem a própria personalidade das pessoas. O Homem é um ser social e para isso é criado em um meio onde os valores éticos e morais estão arraigados em sua própria personalidade. Segundo

Miguel Reale, em sua obra Lições Preliminares de Direito “a Norma é, em geral, configurada ou estruturada em função dos comportamentos normalmente previsíveis do homem comum, de um tipo de homem dotado de tais ou quais qualidades que o tornam o destinatário razoável de um preceito de caráter genérico”. Assim, “A lei é criada para regular as relações entre as pessoas e as instituições dentro de uma sociedade e reflete os valores e crenças dessa sociedade em um determinado momento histórico” (frase da Professora Marcela Feitosa em 2023).]

A sociedade é um conjunto de indivíduos que comungam com os mesmos interesses e objetivos em prol de realizar as suas necessidades, e, é nesse universo que entra o direito como fenômeno social. O Direito em suas relações sociais se baseia na máxima de que onde existe o Homem existe a sociedade e onde existe a sociedade existe o Direito em busca de segurança jurídica onde as pessoas se unem para dar a cada um o que lhe pertence numa visão de que todos são iguais perante a lei.

Hoje a noção do que é justo ou injusto foi totalmente deturpada do que se tinha há uma década, os valores mudaram. A formatação sociopolítica do que se tem hoje é muito diferente do que almejamos. Hoje não temos aquela segurança jurídica que outrora tínhamos, ou pelo menos, achávamos que tínhamos. proteger os interesses da sociedade e garantir a justiça e a igualdade entre os indivíduos é a definição máxima do direito como função social. As relações interindividuais e intergrupais na tentativa de proteger variados interesses faz com



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

que essa interação social da Norma Jurídica com as pessoas seja promissora na busca da resolução dos conflitos e em busca da harmonia na sociedade, mas hoje em dia isso está enfraquecido.

O Direito está em um processo constante de transformação e mudança dentro de uma perspectiva da convivência social entre os indivíduos. Hoje no Brasil a cúpula do poder Judiciário, Legislativo e Executivo faz com que os objetivos de se pensar o Direito como derivado das ações dos movimentos sociais por meio de uma perspectiva organizacional onde se busca igualdade para todos, cai por terra, o que estamos vivenciando atualmente é um cerceamento de nossos direitos individuais garantidos por nossa Constituição serem violados de forma vergonhosa e desrespeitosa com os anseios da sociedade. A moral e a ética estão relegados a segundo plano.

Segundo Tércio Sampaio Ferraz Jr em sua obra *Introdução ao Estudo do Direito* existe uma diferença entre direito e Moral é que aquele refere-se aos aspectos externos do indivíduo e este ao aspecto interno de comportamento:

“A moralidade do ato repousa na própria subjetividade de quem age, enquanto o direito exige instâncias objetivas. Em consequência, a imoralidade do ato exige arrependimento do agente, ou seja, o tribunal moral é a própria consciência dos indivíduos...” (Ferraz Jr 2023, p. e-book).

3 METODOLOGIA

O percurso investigativo adotado estrutura-se a partir de uma abordagem qualitativa, orientada pela análise crítica de produções teóricas relacionadas à interface entre direito, ciência e ética. A escolha por esse caminho decorre da natureza do objeto examinado, que envolve categorias densas e interdependentes, cuja compreensão exige interpretação contextualizada e leitura aprofundada das formulações doutrinárias existentes.

A construção do estudo apoia-se em pesquisa bibliográfica, realizada mediante levantamento sistemático de obras clássicas e contemporâneas do campo jurídico, bem como de textos que tratam da ética na pesquisa científica e de seus desdobramentos institucionais. A seleção do material considerou a relevância temática, a consistência teórica e a capacidade de



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)
Publication: 19/05/2026
DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

diálogo com os problemas discutidos ao longo do trabalho, evitando-se a simples acumulação de referências sem articulação analítica.

O tratamento das fontes não se restringiu à descrição de conteúdos. Cada obra foi examinada a partir de sua contribuição conceitual, permitindo identificar aproximações, tensões e deslocamentos na forma como o direito tem sido compreendido enquanto fenômeno social em contextos marcados por transformações tecnocientíficas. Esse movimento interpretativo possibilitou estabelecer conexões entre diferentes perspectivas, compondo um quadro analítico capaz de sustentar a discussão proposta.

A análise desenvolvida buscou compreender como a produção científica, ao mesmo tempo em que amplia horizontes de conhecimento, impõe ao campo jurídico a necessidade de revisão de categorias tradicionais, sobretudo quando confrontadas com novas exigências éticas. A leitura das fontes privilegiou esse ponto de intersecção, examinando de que maneira os discursos jurídicos incorporam — ou resistem a incorporar — as mudanças provenientes do avanço científico.

O procedimento metodológico incluiu, ainda, a organização temática dos conteúdos examinados, o que permitiu estruturar a discussão em eixos articulados entre si: desafios éticos contemporâneos, reorganização institucional e reconfiguração das práticas profissionais no direito. Tal organização não seguiu lógica meramente classificatória, mas procurou evidenciar a dinâmica de transformação que atravessa esses campos.

A opção por não recorrer a dados empíricos diretos está relacionada ao propósito analítico do estudo. A investigação concentrou-se na dimensão teórica e reflexiva, compreendendo que o debate acerca das implicações éticas da ciência no direito exige, antes de tudo, um exame rigoroso das bases conceituais que sustentam tais relações. Ainda assim, exemplos extraídos da literatura foram incorporados ao longo do texto como forma de aproximar a discussão de situações concretas.

Por fim, reconhecem-se limites inerentes ao recorte adotado. A dependência de fontes bibliográficas implica trabalhar com interpretações já consolidadas, o que pode restringir a observação de práticas emergentes ainda pouco sistematizadas. Essa delimitação, contudo, não



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)
Publication: 19/05/2026
DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

compromete o alcance da análise, uma vez que o objetivo central reside na construção de uma leitura crítica capaz de iluminar os vínculos entre desenvolvimento científico, exigências éticas e transformações no campo jurídico.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise das obras selecionadas permite delinear um quadro interpretativo no qual o direito deixa de ser compreendido como estrutura estática para assumir contornos dinâmicos, profundamente vinculados às transformações sociais e ao avanço do conhecimento científico. A leitura de Miguel Reale (1994) fornece um ponto de partida sólido ao situar o direito como expressão cultural, construído a partir da interação entre fato, valor e norma. Essa formulação revela que as mudanças científicas não apenas tensionam o sistema jurídico, mas incidem diretamente sobre os valores que o sustentam, exigindo reinterpretação constante das normas existentes.

Ao confrontar essa perspectiva com a abordagem de Ferraz Júnior (2023), percebe-se um deslocamento relevante na compreensão do papel do direito diante de novas realidades. A distinção entre moral e direito, tal como desenvolvida pelo autor, evidencia que a incorporação de dilemas éticos oriundos da pesquisa científica não ocorre de maneira automática no plano jurídico. O direito exige mediação institucional e critérios objetivos, o que torna o processo de adaptação mais lento do que o ritmo das inovações tecnológicas. Essa defasagem cria zonas de incerteza normativa, nas quais decisões jurídicas passam a depender de interpretações que extrapolam os parâmetros tradicionais.

A produção de Borba (2026) amplia esse debate ao situar a ética da pesquisa científica como elemento estruturante das relações institucionais contemporâneas. O exame de suas proposições indica que a pesquisa científica não opera apenas no campo da produção de conhecimento, mas interfere diretamente na organização das instituições e na redefinição de práticas profissionais. No âmbito jurídico, isso se manifesta na necessidade de incorporar critérios éticos mais sofisticados na interpretação e aplicação das normas, especialmente em áreas sensíveis como saúde, tecnologia e proteção de dados.



Edition: Vol. 02 | N°. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

A investigação conduzida por Caldeiro (2021) permite observar como essas transformações se concretizam em campos específicos. A análise da aplicação da inteligência artificial no setor de saúde evidencia conflitos entre eficiência tecnológica e garantias jurídicas, especialmente no que diz respeito à responsabilidade por decisões automatizadas e à proteção da autonomia dos indivíduos. Esse cenário desloca o centro das discussões jurídicas, exigindo que operadores do direito lidem com categorias que não se esgotam nos modelos normativos tradicionais.

A leitura de Trevisol e Schenardie (2023) acrescenta outro elemento à análise ao examinar as divergências no tratamento ético de dados nas ciências humanas e sociais. O estudo revela que a produção científica não segue padrões homogêneos, o que impõe desafios adicionais à construção de marcos regulatórios. No campo jurídico, essa heterogeneidade se traduz na dificuldade de estabelecer critérios universais de proteção, exigindo soluções mais contextualizadas e sensíveis às especificidades de cada área do conhecimento.

A articulação dessas contribuições permite identificar um movimento de reconfiguração das carreiras jurídicas. A formação tradicional, centrada na interpretação normativa, mostra-se insuficiente diante de um cenário em que decisões jurídicas passam a envolver compreensão técnica de processos científicos e tecnológicos. A exigência de atualização constante deixa de ser diferencial e passa a constituir condição básica para o exercício profissional. O domínio de ferramentas tecnológicas, aliado à capacidade de análise ética, redefine o perfil do jurista contemporâneo.

No plano institucional, os dados examinados indicam um processo de adaptação que ocorre de forma desigual. Universidades, órgãos reguladores e sistemas judiciais incorporam gradualmente novas demandas, mas frequentemente operam sob estruturas que não acompanham a velocidade das transformações científicas. Essa assimetria produz tensões entre inovação e regulação, gerando lacunas que podem comprometer tanto a efetividade das normas quanto a proteção de direitos fundamentais.

A dimensão social dessas transformações revela impactos que ultrapassam o campo jurídico. A incorporação de tecnologias como inteligência artificial e big data altera formas de



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)
Publication: 19/05/2026
DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

interação social, redefine relações de poder e introduz novos critérios de inclusão e exclusão. O direito, inserido nesse contexto, atua simultaneamente como instrumento de regulação e como espaço de disputa simbólica, no qual diferentes interesses buscam legitimação normativa.

A análise conjunta dos autores permite sustentar que o impacto ético da pesquisa científica não se limita à criação de novos problemas jurídicos. O que se observa é uma alteração mais profunda na forma como o direito se estrutura e se legitima. A normatividade passa a dialogar com campos externos ao jurídico de maneira mais intensa, o que exige abertura interpretativa sem perda de rigor técnico.

Esse cenário evidencia a necessidade de construção de respostas jurídicas que não se limitem à adaptação reativa. A complexidade dos fenômenos analisados exige antecipação, reflexão crítica e capacidade de articulação interdisciplinar. A consolidação desse movimento depende, em grande medida, da forma como instituições e profissionais incorporam a dimensão ética da ciência como elemento constitutivo de suas práticas, e não como fator externo ou eventual.

5 CONCLUSÃO

O Direito como fenômeno social é fruto de uma realidade no seio da sociedade. O Direito é uma criação humana, é dinâmico pois a cada época acompanha o interesse das pessoas que vivem em grupo. Assim, qual o objetivo do Direito na sua função social se não é trazer a tão esperada paz social? É o que se espera quando uma Norma Jurídica é elaborada. O Dar a cada um o que lhe pertence. Trazer segurança jurídica para a todos.

Enfim concluo dizendo que através dessas explicações que o direito como fenômeno social é uma forma de controle da sociedade onde é utilizado para prevenir conflitos na tentativa de gerar uma sociedade mais pacífica e igualitária onde ocorre mudanças sociais e onde ocorre a evolução dos indivíduos que vivem em grupo.



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

Portanto, as igualdades entre os cidadãos na atual conjuntura sócio-político e econômica dos brasileiros está sendo tratada da seguinte maneira: de um lado os que, uma minoria, estão na cúpula dos três Poderes da Federação que são tratados igualmente e vivendo como soberanos distribuidores da escassez de liberdades individuais garantidas pela CF e os que, de outro lado, que é o restante de uma grande maioria da população estão sendo tratados desigualmente principalmente com aqueles que fazem oposição à vontade da minoria ameaçando-os em sua sórdida comodidade de não perder o Poder de comando e de dominação das massas populares, nesse ponto sim o direito funciona como controle de massas manobrando a população em uma doce alienação dos indivíduos.

Por último não tem como fugir que as ações no trato social têm que ser justas e com uma boa dose de moralidade e princípios éticos para as normas serem aplicadas de maneira justa e equitativa respeitando os direitos e interesses de todas as partes envolvidas no trato social.

Foi discutido a complexa interseção entre inovação científica e ética, destacando a necessidade de uma colaboração contínua entre instituições acadêmicas, governamentais, e jurídicas para promover práticas científicas responsável e éticas. A ciência, em seu potencial transformador, deve sempre ter como norte princípios éticos que garantam justiça social e bem-estar coletivo. À medida que a tecnologia avança a passos largos, é crucial que o direito evolua concomitantemente para regular e mediar essas inovações com sabedoria e equidade.

Os desafios éticos que surgem com os avanços tecnológicos, especialmente nas áreas de biotecnologia e inteligência artificial, requerem um esforço conjunto para estabelecer diretrizes claras e adaptáveis. Isso é necessário não apenas para proteger os direitos dos cidadãos, mas também para assegurar que as inovações beneficiem a sociedade de maneira justa e igualitária.

Em suma, a harmonia entre ética, direito e progresso científico não é apenas desejável, mas essencial para uma sociedade moderna que aspire a ser tão justa quanto inovadora. Devemos nos empenhar em garantir que o progresso científico seja sempre



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)
Publication: 19/05/2026
DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

guiado por um compromisso ético robusto, que promova a igualdade e seja acessível a todos.

O que seria tratar os iguais igualmente e os desiguais desigualmente? É a teoria que explica o princípio da igualdade, que é um dos fundamentos do estado Democrático de Direito, que foi anunciada pelo pensamento aristotélico, isso nos mostra que nossa sociedade é repleta de desigualdades. Na atualidade essas diferenças saltam a nossos olhos em todos os níveis, tanto o social, quanto político, econômico e cultural. Hoje esse sentimento de impotência que reina no Brasil diante de uma Suprema Corte que não nos traz segurança jurídica nenhuma, diante de um parlamento corrupto que não atende a vontade popular para o qual foi e eleito e de um Executivo que mais desgoverna que governa faz que sentimos falta dos princípios morais e éticos que todo homem de bem tem, faz com que o Direito falhe e muito, que as normas não são mais criadas para beneficiar a maioria e sim uma minoria.

Mas ainda há esperança de que estes princípios norteadores da conduta humana sejam redescobertos e aplicados na sua amplitude para que todos tenha a oportunidade de ter igualdade de oportunidades, que ressurja das cinzas a ética e a moralidade na defesa dos interesses de uma maioria que padece diante de tantas injustiças.

Essas considerações finais abordam a importância de uma convergência harmoniosa entre ciência e ética, enfatizando a necessidade de regulamentações que acompanhem o ritmo acelerado dos avanços tecnológicos.

REFERÊNCIAS

BORBA, Alexandre Zani de. **A ética da pesquisa científica**. São Paulo: Editora Dialética, 2026.

CALDEIRO, Cristina Maria de Gouveia. **O impacto ético e jurídico da aplicação da inteligência artificial no setor de saúde**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br>. Acesso em: 04 mar. 2026.



Edition: Vol. 02 | Nº. 01 | (2026)

Publication: 19/05/2026

DOI: <https://doi.org/10.70579/rfd.v2i1.171>

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2023. E-book.

GOMES, Ana Gláucia Lobato Siqueira Campos. **Conteúdos jurídicos**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br>. Acesso em: 04 mar. 2026.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

TREVISOL, Márcio Giusti; SCHENARDIE, Davi Alexandre. **Ética em pesquisa nas ciências humanas e sociais: divergências no tratamento de dados**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2023. Disponível em: <https://legale.com.br>. Acesso em: 04 mar. 2026.